



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

## Resolução Nº233/2018

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Rio Doce ao exercício de 2015 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Doce aprova e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Rio Doce MG - exercício de 2015 Gestão do Prefeito Silvério Joaquim Aparecido da Luz nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG processo nº987.261.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio Doce 24 de maio de 2018.

Sebastião Jose Calixto

Presidente

Agenor Aniceto de Oliveira

Vice Presidente

Fernando Cesar de Jesus

Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE  
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 25/05/2018 e fixado no Salão da Prefeitura Municipal de Rio Doce de acordo com o art. 101 da Lei Orgânica do Município.

Assinatura em Cartão do Responsável